



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

Ofício Gab. Nº 01/2021

General Câmara, 17 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente:

A tarefa primordial dos Vereadores e Vereadoras é legislar, pois recebemos da comunidade um mandato eletivo para representar os anseios do povo por quatro anos.

Nossas ações não devem limita-se apenas a meros canceladores de matérias apresentadas na casa. Nossa tarefa exige o debate, o estudo a busca de soluções e principalmente a construção de caminhos.

O direto é uma matéria, ampla, interpretativa e muitas vezes divergente. Cabe a nossa assessoria jurídica, buscar construir caminhos para que as matérias propostas por aqueles que tem legitimidade para isso possam tramitar e ser discutidas na casa.

Não concordo com o parecer jurídico apensado ao PLL nº001/2021, a simples análise do mesmo projeto em outras casas legislativas demonstra que nossa convicção encontra o respaldo e fundamento jurídico necessário.

Com o devido respeito, faltou ao Douto Assessor Juridico da casa, buscar junto a outros órgãos de assessoramento legislativo, o contraditório ao parecer apresentado pelo IGAM. Aliás faltou o posicionamento do próprio assessor Juridico, pois entendemos que seu papel e nos assessorar.

Embora com documentos suficientes para garantir a tramitação e sustentar nossa convicção, dado a URGENCIA em regulamentar a matéria, decidi em retirar de tramitação o PLL nº001/2021 e encaminhar a indicação do Executivo Municipal.

Esperamos que o fato sirva para a análise e reflexão da casa, como poder independente e soberano que é, para que possamos melhorar o assessoramento aos nobres legisladores

Atenciosamente

VEREADORA LAIS LUCAS
PSDB

Recebido 17/02/21
15:20
shep